



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 1.069, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida contra a Seleção do Japão, pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h00 (horário de Brasília), correspondente às 13h00 (horário oficial de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a realização do referido evento esportivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será realizado das 7h00 às 12h00.

Art. 2º O horário especial de expediente estabelecido neste Decreto não se aplica:

I – aos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à saúde, ao Hospital Municipal Hideo Sakuno e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão conforme escala e determinação das respectivas Secretarias Municipais, mantendo atendimento regular;

II – às unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverão observar a programação prevista no calendário escolar;

III – ao Departamento Central de Licitações, quando houver sessão pública de abertura ou julgamento de processo licitatório previamente designada para o dia 29 de junho de 2026, hipótese em que o expediente será mantido até o encerramento dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

para garantir a continuidade dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 26 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO

VERONESE:927601121

87

Assinado de forma digital por

PAULO AUGUSTO

VERONESE:92760112187

Dados: 2026.06.26 09:08:28 -04'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

quanto ao período não abrangido pelo referido turno;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o cumprimento das funções inerentes às referidas categorias com a realização do evento esportivo, sem prejuízo à continuidade dos serviços de saúde e vigilância epidemiológica;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 29 de junho de 2026, para os servidores municipais ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).

Art. 2º O disposto neste Decreto não exime os servidores das categorias mencionadas no art. 1º do dever de atendimento às situações de urgência e emergência em saúde, ficando os responsáveis setoriais autorizados a adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis.

Parágrafo único. Os serviços de plantão deverão permanecer disponíveis à população, mediante divulgação dos respectivos contatos para atendimento emergencial pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os demais servidores públicos municipais não abrangidos pelo art. 1º deste Decreto ficam sujeitos ao disposto no Decreto nº 103, de 26 de junho de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Confresa/MT, 26 de junho de 2026.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 103, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

DECRETO Nº 103, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 83, XXIX, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, em especial a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas fases eliminatórias da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h;

CONSIDERANDO a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira e o interesse público envolvido no evento esportivo de relevância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a realização da partida, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Confresa/MT, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo

FIFA 2026.

Art. 2º No dia mencionado no artigo anterior, o expediente dos órgãos e entidades municipais será realizado em turno único, das 7h às 13h - horário local.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, ao transporte de pacientes e aos demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

§ 1º Caberá aos Secretários Municipais e aos responsáveis pelos respectivos setores adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

§ 2º Os serviços de plantão deverão permanecer disponíveis à população, mediante divulgação dos respectivos contatos para atendimento emergencial.

Art. 4º Os atendimentos previamente agendados para o período afetado por este Decreto deverão ser remarcados pelos setores competentes, sem prejuízo aos usuários dos serviços públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Confresa/MT, 26 de junho de 2026.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2026.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Abertura e Julgamento das Propostas: **às 09h00min (horário de Brasília), do dia 09/07/2026**, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT 25 de julho de 2026.

MARICÉLIA DE ARRUDA LINO LACHMAN

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA

DECRETO N.º 1.069, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO N.º 1.069, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida contra a Seleção do Japão, pela Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h00 (horário de Brasília), correspondente às 13h00 (horário oficial de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com a realização do referido evento esportivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será realizado das 7h00 às 12h00.

Art. 2º O horário especial de expediente estabelecido neste Decreto não se aplica:

I - aos serviços públicos essenciais, especialmente os relacionados à saúde, ao Hospital Municipal Hideo Sakuno e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão conforme escala e determinação das respectivas Secretarias Municipais, mantendo atendimento regular;

II - às unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que deverão observar a programação prevista no calendário escolar;

III - ao Departamento Central de Licitações, quando houver sessão pública de abertura ou julgamento de processo licitatório previamente designada para o dia 29 de junho de 2026, hipótese em que o expediente será mantido até o encerramento dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Juína-MT, 26 de junho de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº. 285/2026

PORTARIA Nº. 285/2026

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de **Construção do Mini Estádio Toca do Lobo**, localizado Rua Teodora Maria da Silva, S/N, quadra 35, Jardim Petrópolis, no município de **Nobres/MT**, e dá outras providências”.

José Domingos Fraga Filho, prefeito municipal, de **Nobres/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

Resolve:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Nobres/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO MINI ESTÁDIO TOCA DO LOBO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL MAYCON HENRIQUE

META FÍSICA: 7.200,00 M²	MORAES RODRIGUES CREA/MT 51648
--------------------------	-----------------------------------

Profissionais Responsável Pela Aprovação:

Engenheiro Civil (a): Marcello Moura Neves

CREA: 034264/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito em Nobres - MT, 25 de junho de 2026

José Domingos Fraga Filho Prefeito Municipal	Marcello Moura Neves Engenheiro Civil - CREA 034264/MT
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO N. 89/2026

DECRETO N. 89/2026

“Declara ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.”

THIAGO GONÇALO LUNGUINHO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, em partida designada para o dia 29 de junho de 2026, evento de inequívoco relevo esportivo, social e cultural para a população brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol, no Brasil, transcende a condição de mera prática esportiva, constituindo-se em verdadeira expressão cultural de brasilidade, elemento de integração social e uma das mais significativas manifestações da identidade nacional, historicamente incorporada ao cotidiano e ao imaginário do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira em competições mundiais revela manifestação cultural profundamente enraizada na sociedade, recomendando, em situação excepcional, a adequação do expediente administrativo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar previamente o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no referido dia, a fim de compatibilizar o interesse público com a organização dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, **no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e inadiáveis, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os vinculados licitações, à saúde, urgência e emergência, limpeza pública, vigilância, Conselho Tutelar, abastecimento de água, coleta de resíduos e demais serviços indispensáveis ao interesse público, cabendo aos titulares das respectivas Secretarias organizar escalas, plantões ou outro regime necessário à continuidade do atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.